Despacho n.º 18093/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Inglês e de Espanhol no Ensino Básico, publicado através do Despacho n.º 11649/2008, de 23 de Abril (*Diário da República* n.º 80, 2.ª série, de 23 de Abril), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Junho de 2010

25 de Novembro de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
3 — Grau: — Mestre.
4 — Especialidade — Ensino de Inglês e de Espanhol no Ensino Básico.
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
6 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 Semestres.
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	sigla	créditos
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	6
Psicologia	PSI	13
Ciências da Educação	CE	15
Espanhol	E	43
Inglês	I	43
Total		120

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

Ensino de Inglês e de Espanhol no Ensino Básico

Grau de Mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	obs.
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	PSI	S1	135	TP: 36; OT: 9	5	
Sociologia das Organizações Escolares	CE	S2	135	TP: 27; OT: 9	5	
Integração Curricular das TIC	TIC	S2	162	TP: 45; OT: 9	6	
Ética Profissional	CE	S1	108	TP: 27; OT: 9	4	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CE	S1	162	TP: 36; OT: 18	6	
Psicologia da Relação Educativa	PSI	S1	108	TP: 27; OT: 9	4	
Necessidades Educativas Especiais	PSI	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	
Metodologia da Investigação em Educação	I/E	S2	162	TP: 36; OT: 18	6	3 I + 3 E
Ensino/Aprendizagem das Línguas Estrangeiras	I/E	A	162	TP: 36; OT: 18	6	3 I + 3 E
Didáctica do Inglês	I	A	189	TP: 54; OT: 18	7	
Didáctica do Espanhol	E	A	189	TP: 54; OT: 18	7	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Língua e Cultura Inglesa	I	A	162	TP: 36; OT: 18	6	
Língua e Cultura Espanhola	E	A	162	TP: 36; OT: 18	6	
Prática de Ensino Supervisionada	I/E	A	1 296	E: 250; S: 90; OT: 90	48	24 I + 24 E

TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário; E — Estágio

203996869

Despacho n.º 18094/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em TIC — Educação e Formação, publicado através do Despacho n.º 13089/2009, de 3 de Junho (*Diário da República,* n.º 107, 2.ª série, de 3 de Junho), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Junho de 2010.

25 de Novembro de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
2 — Unidade orgânica: — Escola Superior de Educação.
3 — Grau: — Mestre.
4 — Especialidade: — TIC — Educação e Formação.
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: — 90.
6 — Duração normal do ciclo de estudos: — 3 Semestres.
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação	CE	68
Informática	INF	16
Psicologia	PSI	6
Total		90

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

TIC — Educação e Formação

Grau de Mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento de produtos multimédia	INF	Anual	270	TP: 69; S: 9; OT: 21	10	
Integração pedagógica das TIC	CE	Anual	189	TP: 49; S: 9; OT: 14	7	
Metodologia de Investigação em Tecnologia Educacional	CE	Anual	243	TP: 54; OT: 18	9	
Sociedade de informação: aprendizagem e formação	CE	S1	135	TP: 26; S: 5; OT: 14	5	
E-learning e comunidades virtuais de aprendizagem	CE	S1	162	TP: 35; S: 5; OT: 14	6	
Psicologia Cognitiva	PSI	S1	162	TP: 35; S: 5; OT: 14	6	
TIC e projectos educativos inovadores	CE	S2	108	TP: 28; OT: 8	4	
Gestão de plataformas de aprendizagem	INF	S2	162	TP: 60	6	
Gestão escolar e organizações que aprendem	CE	S2	135	TP: 60	5	Opção I
Imagem, comunicação e aprendizagem	CE	S2	135	TP: 60	5	Opção II
Seminário de projecto/dissertação/estágio	CE	S2	54	TP: 60	2	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto/Dissertação/Estágio	CE	S3	810	OT: 40	30	

TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário.

203997816

Despacho n.º 18095/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico publicado pelo Despacho n.º 12166/2009, de 20 de Maio (*Diário da República* n.º 97, 2.ª série, de 20 de Maio), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Junho de 2010.

25 de Novembro de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
3 — Grau — Mestre.
4 — Especialidade — Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90
6 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 Semestres.
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Didácticas Específicas	DE	30
Formação Educacional Geral	FEG	10
Prática de Ensino Supervisionada	PES	45
Formação na Área de Docência	FAD	5
Total		90